

LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Rua Padre Cirilo, 499 - Fone: 52-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial Titular  
CPF 006456569/68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 19.210.

FICHA

1.-

RUBRICA

DATA: 26.07.90.- LOTE RURAL SOB Nº 176-B (cento e setenta e seis-B), da Gleba nº 12-PO (doze-PO), do Núcleo de Pérola D'Oeste, Colônia Missões, localizado no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 8.820,00m<sup>2</sup> (oito mil, oitocentos e vinte / metros quadrados), com as seguintes confrontações:- NORDESTE: Confronta por linha seca, com a distância de 95,00m e 154,00m, com o lote nº 176 da mesma gleba; ESTE: Confronta por uma Estrada, com a distância de 2,00m e por uma linha seca, com a distância de 80,00m, com o lote nº 176 da mesma gleba; SUDOESTE: Confronta por linha seca, com a distância de 272,00 e o rumo de 43º27' NW, com o lote nº 176-A da mesma gleba; OESTE: Confronta pelo Lageado Feliciano, com a distância de 78,00m, com a gleba nº 15-PO. Incri nº. 722.138.005.037-6.-\*\*\*\*\*

PROPRIETÁRIO:- LOTARIO LUIZ HENSEL, CPF nº 034.304.219-34 e ARTHUR OLARIO RIPPEL, CPF nº 025.548.959-53, ambos brasileiros, casados, agricultores.-\*\*\*\*\*

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 13.384 do livro 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 26 de julho de 1.990. Adolfo B. Budola. Oficial.-\*\*\*\*\*

R-1-19.210.- PROT: 55.613 do livro I.C. DATA: 26.07.90.- TRANSMISSÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de novembro de 1.989, lavrada nas Notas do Tabelião de Pérola D'Oeste-Pr., do livro nº 025, fls. 052, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pela SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS DA COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA - SERFUC, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pérola D'Oeste-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 78.111.279/0001-21, neste ato representada pelo presidente o Sr. VALDEMIR CARLOS MONTANHA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.699.129-SSP/PR., por compra feita a LOTARIO LUIZ HENSEL e sua esposa ARACY GIONGO HENSEL, brasileiros, casados, agricultores, portadores do CPF nº 034.304.219-34 e ARTHUR OLARIO RIPPEL e sua esposa DOLORES MISSIO RIPPEL, brasileiros, casados, agricultores, portadores do CPF nº 025.548.959-53, pelo preço de Ncz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos), Condições: - A presente transmissão se faz através da Autorização Incri nº 64/89, nos termos do Decreto nº 62.504 de 08.04.68 e demais constantes na referida Escritura. GR-ITBI-Expedida pela Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste-Pr., sob nº 301/89. Incri nº 722.138.005.037-6. Certidão Negativa do ITCF sob nº 1.466/90. Funrural isento de acordo com a Lei nº 1.958 de 09.09.82. Guia de I.S.O.I., a Receita Federal sob nº 00193/89, do Tab. de Pérola D'Oeste-Pr. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 26 de julho de 1.990. Adolfo B. Budola. Oficial.-\*\*\*\*\*

R-2-19.210.-PROT: 64.342 do livro I.C. DATA: 20.10.94.- TRANSMISSÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de fevereiro de 1.994, lavrada nas Notas do tabelião de Pérola D'Oeste-Pr., do livro nº 028, fls. 193, o imóvel da presente matrícula SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

cula foi adquirido por IARA SALETE KASMAS, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.111.252-9-SSP Pr., e CPF nº 806.306.859-91, por compra feita a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS DA COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA-SERFUC, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no/CGC/MF sob nº 78.111.2/9/0001-21, neste ato representado pelo seu bastante procurador; na pessoa do Sr. VITORINO LIRIO MILANI, brasileiro, casado, capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.059.342-Pr., e CPF nº 167.602.209-00, conforme procuração lavrada no livro nº 13, fls. 176 de Perola D'Oeste-Pr., pelo preço de R\$ 793,20 (setecentos e noventa e tres reais e vinte centavos), não havendo condições especiais. GR-ITBI-Expedida pela Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste-Pr., sob nº 153/94, para os dois Lotes 176-B e 176-C, ora matriculados sob nº 19.210 e 19.256, livro 02, deste Ofício. Negativa Municipal nº 165/94. Guia de I.S.O.T. e Receita Federal sob nº (não consta), do tabelião de Perola D'Oeste-Pr. Custas: 585,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 20 de outubro de 1.994. Adolfo B. Budola. Oficial.-\*\*\*\*\*

ANOTAÇÃO:-Procede-se a esta anotação para se fazer constar que o imóvel da presente matrícula, não possui cadastro no INCRA, por não destinar-se a exploração agrícola, conforme autorização expedida/pelo INCRA sob nº 64/89. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 20 de outubro de 1.994. Adolfo B. Budola. Oficial.-\*\*\*\*\*

AV-3-19.210.- PROT: 69.876 do livro I.D. DATA: 27.02.97.- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:- Procede-se a esta averbação, nos termos constantes / da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de fevereiro / de 1.994, lavrada nas Notas do Tabelião de Pérola D'Oeste-Pr., do / livro nº 030, fls. 058, para constar o Casamento de IARA SALETE KLEIN KASMAS, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 09 / de agosto de 1.980, conforme Certidão de Casamento sob nº 820, fls. 165 do livro nº B-04 do Cartório de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. / Custas: 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 27 de / fevereiro de 1.997. Adolfo B. Budola. Oficial.-\*\*\*\*\*

R-4-19.210.- PROT: 69.877 do livro I.D. DATA: 27.02.97.- ESCREVENTE TRANSMISSÃO  
SAO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de fevereiro de 1.994, lavrada nas Notas do Tabelião de Pérola D'Oeste-Pr., do livro nº 030, fls. 058, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por PAULO OSVALDO KLEIN, brasileiro, casado com D<sup>ª</sup> SIRLEY SCHAAB KLEIN, do comércio, portadores da Certidão de Casamento nº 435, fls. 219 do livro B/01, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do Ofício de Centro Novo-Planalto-Pr., inscrito no CPF nº 815.418.729-91, por compra feita a IARA SALETE KLEIN KASMAS / e seu esposo o Sr. KHALIL HUSSEIN KASMAS, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciantes, portadores da Certidão de Casamento sob nº 820, fls. 165 do livro B/04 do Ofício de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., inscrito no CPF nº 806.306.859-91, pelo preço de R\$ 1.443,60 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para os Lotes nºs 176-B e 176-C, matriculados  
SEGUI



MATRÍCULA

19.210.-

RUBRICA

Hb

FICHA

11.-

CONTINUAÇÃO

dados sob n.ºs 19.210 e 19.256, livro 02, deste Ofício, não havendo condições especiais. GR-ITBI-Expedida pela Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste-Pr., sob n.º 01/97. Negativa Municipal n.º 016/97. Guia de I.S.O.I., à Receita Federal sob n.º (não consta), do tabelião de Pérola D'Oeste-Pr. Custas: 1.260,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 27 de fevereiro de 1.997. Adolfo B. Budola. Oficial.

*Sonia G. Hermann*  
**R-5-19.210.-** PROT. 108.258 do livro I.F. DATA: 30/11/2011.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS.** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) n.º 237/1913/206161984, os proprietários **PAULO OSVALDO KLEIN** e sua cónjuge **SIRLEY SCHAAB KLEIN**, retro qualificados, oferecem o imóvel da presente matrícula em Alienação Fiduciária ao Credor **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-1, com endereço na Cidade de Deus, Osasco/SP. Características da Operação – Valor do Crédito R\$ 85.000,00. Prazo da Operação 2192 dias. Taxa de juros efetiva ao mês 1,87%. Taxa de juros efetiva ao ano 24,90%. Quantidade de Parcelas 12. Valor da Parcela R\$ 14.149,69. Vencimento da primeira parcela em 29/05/2012. Vencimento da última parcela em 29/11/2017. Valor da garantia R\$ 84.500,00. **Cláusula 7.2 Item (I) – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS:** O emitente(S) e/ou o(s) Terceiros(s) Garantidor(es), em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, alienam ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel sumariamente indicado do Quadro II-16 (da referida cédula). Demais cláusulas, todas as constantes da cédula n.º 237/1913/206161984; cuja cópia encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis. REF: 26.543, livro n.º 3. Funrejus, recolhido no valor de R\$ 170,00. Certidão Negativa do IAP n.º 787440, emitida eletronicamente via Internet. ITR – Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 41AC.C078.C467.DFB3, Nirf. 5.277.779-0, emitida eletronicamente via Internet. O imóvel da presente matrícula, não está cadastrado no INCRA pois está abaixo do módulo permitido, conforme Declaração, expedida pela Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR. Nada mais até a presente data. Custas: 2.156,00 VRC. R\$ 303,99 – Selo Registral: 2,69. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 30 de novembro de 2011. Adolfo B. Budola. Oficial.

*Viviane V. Klauck*  
 Viviane V. Klauck

**R-6-19.210.-** PROT.: 122.028 do livro I.H. DATA: 17/03/2016. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** - Procede-se a este registro, nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 25 de fevereiro de 2016, assinado pelo representante legal do credor fiduciário, Sr. José Ivan Guimarães Pereira, OAB/PR 13.037, e da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, lançada no R-5 supra, para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia de Registro de Imóveis, e mediante prova do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), verificou-se a **consolidação da propriedade** referente ao Lote Rural n.º 176-B, Gleba 12-PO, com área de 8.820,00 metros quadrados, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ 60.746.948/0001-12. Funrejus recolhido por esta Serventia no valor de R\$ 169,00. DOI, cfe. IN/RFB n.º 1.239 de 17/01/2012. Nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC R\$ 784,78 - Selo Registral: R\$ 4,40 SELO DIGITAL N.º eSGnO . D4icY . 4Rhg, Controle: zpKL1 . 8WUK. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 15 de abril de 2016. Tibério Braga de Bittencourt Budola. Registrador Designado.-\*\*\*

SEGUIE



LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Rua Padre Cirilo, 499 - Fone: 52-1392

REGISTRO GERAL

FICHA

1.-

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular  
CPF 006456569/68

MATRÍCULA N.º 19.256.

RUBRICA

DATA: 04.09.90.- LOTE Nº 176-C (cento e setenta e seis-C), da Gleba nº 12-PO (doze-PO), Núcleo de Pérola D'Oeste, Colônia Missões, localizado no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com/ área de 4.400m<sup>2</sup> (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:- NORDESTE: Confronta por linha seca, com a distância de 272,00m e o Rumo de 43º27NW, com o lote nº 176 da mesma gleba; SUDESTE: Confronta por uma Sanguinha, com a distância de 28,00m e por linha seca com a distância de 18,00m e por uma Estrada, com a distância de 2,00m, com o lote nº 176-A, da // mesma gleba; SUDOESTE: Confronta por linha seca, com a distância/ de 154,00m e o rumo de 43º27NW e pelo lageado Feliciano, com a // distância de 97,00m com o lote nº 176-A, da mesma gleba; OESTE: / Confronta pelo Lageado Feliciano, com a distância de 120,00m, com o lote nº 31 da gleba 15-PO.-\*\*\*\*\*

PROPRIETÁRIO:- JOÃO EDUINO HENSEL, brasileiro, casado, agricultor portador do CPF nº 153.382.909-87.-\*\*\*\*\*

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 14.448 do Livro 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de setembro de 1.990. Adolfo B. Budola. Oficial.-\*\*\*\*\*

R-1-19.256.- PROT: 55.815 do livro I.C. DATA: 04.09.90.- TRANSMISSÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada / de 10 de novembro de 1.989, lavrada nas Notas do Tabelião de Pérola D'Oeste-Pr., do livro nº 025, fls. 053, o imóvel da presente / matrícula foi adquirido pela SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DOS FUNCIONARIOS DA COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA-SERFUC, // pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Cidade de / Pérola D'Oeste-Pr., inscrito no CGC/MF sob nº 78.111.279/0001-21, neste ato representado peço seu presidente em exercício o Sr. VAL DEMIR CARLOS MONTANHA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.699.129-SSP/PR., por compra/ feita a JOÃO EDUINO HENSEL e sua esposa MARISTELA ZAMPIRÃO HENSEL brasileiros, casados, agricultores, portadores do CPF nº 153.382.909-87, pelo preço de Ncz\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruza - dos novos), Condições:- Esta transmissão é feita com a Autoriza - ção Incri nº 65/89, nos termos do Decreto 62.504 de 08.04.89, e / demais constantes na referida Escritura. GR-ITBI-Expedida pela // Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste-Pr., sob nº 300/89. Certi - dão Negativa do ITCF sob nº 1.458/90. Funrural isento de acordo / com a Lei nº 1.958 de 09.09.82. Guia de I.S.O.I., à Receita Fede - ral sob nº 00193/89, do Tab. de Pérola D'Oeste-Pr. O referido é / verdade e dou fé. Capanema, 04 de setembro de 1.990. Adolfo B. Bu - dola. Oficial.-\*\*\*\*\*

R-2-19.256.-PROT: 64.342 do livro I.C. DATA: 20.10.94.-TRANSMISSÃO

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de / fevereiro de 1.994, lavrada nas Notas do tabelião de Perola D'Oes - te-Pr., do livro nº 028, fls. 193, o imóvel da presente matrícula / foi adquirido por IARA SALETE KLEIN KASIMAS, brasileira, casada, do

SEQUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

comercio, portadora da RG. nº 6.111.252-9-SSP-Pr., e CPF nº 806.306.859-91, por compra feita a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DOS / FUNCIONARIOS DA COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA - LTDA (SERFUC) Pessoa Juridica de direito privado, inscrito no CGC-MF sob nº 78.111.279/0001-21, neste ato representado pelo seu bastante procura--dor na pessoa do Sr. VITORINO LIRIO MILANI, brasileiro, casado, ca paz, portador da Cedula de Identidade RG. nº 1.059.342-Pr., e CPF. nº 167.602.209-00, conforme procuração bastante lavrada no livro 13, fls. 176 de Pérola D'Oeste-Pr., pelo preço de R\$ 793,20 (sete--centos e noventa e três reais e vinte centavos), para os Lotes nºs 176-B e 176-C, matriculados sob nº 19.210 e 19.256, livro 02, deste Ofício, não havendo condições especiais. GR-ITBI-Expedida pela/ Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste-Pr., sob nº 153/94. Negati--va Municipal nº 165/94. Guia de I.S.O.I., á, Receita Federal sob nº (não consta), do tabelião de Pérola D'Oeste-Pr. Custas: 585,00 VRC O referido é verdade e dou fé. Capanema, 20 de outubro de 1.994. A Adolfo B. Budola. Oficial. \*\*\*\*\*

AV-3-19.256.- PROT: 69.876 do livro I.D. DATA: 27.02.97.- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:- Procede-se a esta averbação, nos termos constantes / da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de fevereiro / de 1.994, lavrada nas Notas do Tabelião de Pérola D'Oeste-Pr., do / livro nº 030, fls. 058, para constar o Casamento de IARA SALETE KLE IN KASMAS, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 09 / de agosto de 1.980, conforme Certidão de Casamento sob nº 820, fls. 165 do livro nº B-4 do Cartório de Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Cust tas: 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 27 de feve reiro de 1.997. Adolfo B. Budola. Oficial. \*\*\*\*\*

*Sonia C. Heermann*  
ESCREVENTE  
c.t.r. 27/087.05

R-4-19.256.- PROT: 69.877 do livro I.D. DATA: 27.02.97. TRANSMIS--SAO:- Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, datada de/ 24 de fevereiro de 1.994, lavrada nas Notas do tabelião de Pérola D Oeste-Pr., do livro nº 030, fls. 058, o imóvel da presente matricu--la foi adquirido por PAULO OSVALDO KLEIN, brasileiro, casado com D<sup>a</sup> SIRLEY SCHAAB KLEIN, do comercio, portadores da Certidão de Casamen to sob nº 435, fls. 219 do livro B/01, casados pelo Regime de Comu--nhão Parcial de Bens, do Ofício de Centro Novo-Planalto-Pr., inscri to no CPF nº 815.418.729-91, por compra feita a IARA SALETE KLEIN / KASMAS e seu esposo o Sr. KHALIL HUSSEIN KASMAS, brasileiros, casa--dos pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciantes, portado--res da Certidão de Casamento sob nº 820, fls. 165 do livro B/04 do/ Ofício de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., inscrito no CPF nº 806.306 859-91, pelo preço de R\$ 1.443,60 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para os Lotes nºs 176-B e 176-C, matriculados sob nº 19.210 e 19.256, livro 02, deste Ofício, não ha--vendo condições especiais. GR-ITBI-Expedida pela Prefeitura Municip--al de Pérola D'Oeste-Pr., sob nº 01/97. Negativa Municipal nº 016/ 97. Guia de I.S.O.I., á Receita Federal sob nº (não consta), do ta--belião de Pérola D'Oeste-Pr. Custas: 1.260,00 VRC. O referido é ver--dade e dou fé. Capanema, 27 de fevereiro de 1.997. Adolfo B. Budola Oficial. \*\*\*\*\*


*Sonia C. Heermann*  
ESCREVENTE

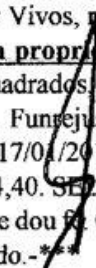
SEGUE





CONTINUAÇÃO

**R-5-19.256.-** PROT.: 108.258 do livro I.F. DATA: 30/11/2011.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS.** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1913/206161984, os proprietários **PAULO OSVALDO KLEIN** e sua cônjuge **SIRLEY SCHAAB KLEIN**, retro qualificados, oferecem o imóvel da presente matrícula em Alienação Fiduciária ao Credor **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-1, com endereço na Cidade de Deus, Osasco/SP. Características da Operação – Valor do Crédito R\$ 85.000,00. Prazo da Operação 2192 dias. Taxa de juros efetiva ao mês 1,87%. Taxa de juros efetiva ao ano 24,90%. Quantidade de Parcelas 12. Valor da Parcela R\$ 14.149,69. Vencimento da primeira parcela em 29/05/2012. Vencimento da última parcela em 29/11/2017. Valor da garantia R\$ 84.500,00. **Cláusula 7.2 Item (I) – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS:** O emitente(S) e/ou o(s) Terceiros(s) Garantidor(es), em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, alienam ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel sumariamente indicado do Quadro II-16 (da referida cédula). Demais cláusulas, todas as constantes da cédula nº 237/1913/206161984; cuja cópia encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis. REF: 26.543, livro nº 3. Funrejus, recolhido no valor de R\$ 170,00. Certidão Negativa do IAP nº 787440, emitida eletronicamente via Internet. ITR – Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 41AC.C078.C467.DFB3, Nirf. 5.277.779-0, emitida eletronicamente via Internet. O imóvel da presente matrícula, não está cadastrado no INCRA pois está abaixo do módulo permitido, conforme Declaração, expedida pela Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR. Nada mais até a presente data. Custas: 2.156,00 VRC. R\$ 303,99 – Selo Registral: 2,69. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 30 de novembro de 2011. Adolfo B. Budola. Oficial. -\*\*  
  
 Viviane V. Klauck

**R-6-19.256.-** PROT.: 122.028 do livro I.F. DATA: 17/03/2016.- **CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** - Procede-se a este registro, nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 25 de fevereiro de 2016, assinado pelo representante legal do credor fiduciário, Sr. José Ivan Guimarães Pereira, OAB/PR 13.037, e da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, lançada no R-5 supra, para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia de Registro de Imóveis, e mediante prova do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), verificou-se a **consolidação da propriedade** referente ao Lote Rural nº 176-C, Gleba 12-PO, com área de 4.400,00 metros quadrados, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ 60.746.948/0001-12. Funrejus recolhido por esta Serventia no valor de R\$ 169,00. DOI, cfe. IN/RFB nº 1.239 de 17/04/2012. Nada mais até a presente data. Custas: 4.312,00 VRC R\$ 784,78 - Selo Registral: R\$ 4,40. SELLO DIGITAL Nº eSgN0 . D42cY . 4D5ng, Controle: ziKL1 . 8WU3. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 15 de abril de 2016. Tibério Braga de Bittencourt Budola. Registrador Designado. -\*\*  


SEGUE